ENTRONCAMENTO
cidade ferroviária

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO
RECEBIDO
28 NOV. 2019

Exmo. Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

2330 ENTRONCAMENTO

	Sua referência			Nossa referência	
Nº	*Proc.nº*	*Data*	*Oficio nº69/19*	*Proc.nº*	*Data*
					28-11-2019

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberou esta Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária, realizada em 27-11-2019, aprovar por unanimidade, com vinte e um votos a favor, sendo dez votos do Partido Socialista, seis votos do Partido Social Democrata, dois votos do Bloco de Esquerda, um voto do Centro Democrático Social e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia, o seguinte ponto da ordem de trabalhos:

6. Participação Variável do IRS a liquidar em 2020, ao abrigo do disposto no art.º 25º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Mais informo V. Exa. que este ponto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes

A.M. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal do Entroncamento
Largo José Duarte Coelho | apartado 52 | 2330-078 Entroncamento
Tel.: 249 241 311 | Fax: 249 241 312 | assembleia@cm-entroncamento.pt